



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112  
concurso@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 1166/GR/UFGS/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DA UFGS, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação provisória das inscrições do Edital nº 1166/GR/UFGS/2018 – Concurso Público para o Magistério Superior.

**1** Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I, II e III desta publicação:

**I** - O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Candidato com Deficiência;

**II** - O ANEXO II refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Candidato Negro;

**III** - O ANEXO III refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

**2** Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

**3** Os candidatos que efetuaram a inscrição e o pagamento no período previsto no edital, e não tiveram suas inscrições deferidas, poderão entrar com recurso administrativo até as 17h30 do dia 17/01/2019. O recurso deverá ser encaminhado mediante envio de e-mail para: [inscricao.concursos@uffs.edu.br](mailto:inscricao.concursos@uffs.edu.br) anexando o comprovante de inscrição acompanhado do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o título - Recurso Inscrição Concurso.

**3.1** Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.

**4** Os candidatos que efetuaram a inscrição na condição de Candidato com Deficiência e/ou na condição de Candidato Negro e não tiveram suas inscrições deferidas, terão até as 17h30 do dia 17/01/2019 para contestar o indeferimento da inscrição, por meio de recurso, mediante envio de e-mail para: [inscricao.concursos@uffs.edu.br](mailto:inscricao.concursos@uffs.edu.br).

**4.1** Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.

Chapecó, 15 de janeiro de 2019.

Comissão Permanente de Concurso da UFGS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112  
concurso@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **ANEXO I**

### **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

Não houve inscrição para a condição de pessoa com deficiência, conforme item 3.7.4 do Edital nº. 1166/GR/UFGS/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112  
concurso@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **ANEXO II**

### **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CANDIDATO NEGRO**

Não houve inscrição para a condição de candidato negro, conforme item 3.8.4 do Edital nº. 1166/GR/UFFS/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112  
concurso@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### ANEXO III

#### DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES AMPLA CONCORRÊNCIA

##### Área de conhecimento 1: **Clínica Médica**

NOME
CICILIANA MAÍLA ZILIO RECH
DAIANA DE CAMARGO DO AMARANTE LUNELLI
ERICSON DAMETTO
JEANINE EGGERS CARAMORI
JOANA STELA ROVANI DE MORAES
VANESSA VINDERFELTES PADILHA

##### Área de conhecimento 2: **Obstetrícia e Ginecologia**

NOME
AMANDA ANDRADE DIESEL
CAROLINA DA ROCHA DA ROSA
GIOVANA PAULA BONFANTTI DONATO
LAURA ZANELLA CAUS
LISANDRA SCOLARO
PAULA CHITOLINA NUNES BORTOLUZZI
ROSANA PELLIN DE NARDI'
SUSAN MARIE CARGNELUTTI MAFFINI

##### Área de conhecimento 3: **Pediatria**

NOME
LAISE ROTTENFUSSER
LIEGE MOZZATTO
MARCO ANTONIO NARDI
PABLO SANTIAGO
STEFANIA SIMON SOSTRUZNIK
THIELI MALDANER BUDKE